



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

PORTARIA N.º 52/2024, de 04 de novembro de 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 31/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador **Loacir José Dembogurski**, brasileiro, inscrita no CPF n.º 783.725.009-59, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar do Curso "Gestão Patrimonial, Improbidade e Responsabilização dos Agentes Políticos no Encerramento do Mandato, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

I - Data de saída: 05 de novembro de 2024;

II - Data de retorno: 08 de novembro de 2024.

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72(dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial GM CRUZE Placas BBI6B48O.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

Nilson Mário König

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3238 – ANO: XIII

7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 051/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º30/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador **Itacir José Finatto**, brasileiro, inscrita no CPF n.º640.498.769-49, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar do Curso "Gestão Patrimonial, Improbidade e Responsabilização dos Agentes Políticos no Encerramento do Mandato, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

I - Data de saída: 05 de novembro de 2024;

II - Data de retorno: 08 de novembro de 2024.

III - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$ 58,66 conforme Decreto n.º007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.463,72(dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

IV - Meio de transporte: Veículo Oficial GM CRUZE Placas BBI6B480.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA Nº 052/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º31/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador **Loacir José Dembogurski**, brasileiro, inscrita no CPF n.º783.725.009-59, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar do Curso "Gestão Patrimonial, Improbidade e Responsabilização dos Agentes Políticos no Encerramento do Mandato, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

I - Data de saída: 05 de novembro de 2024;

II - Data de retorno: 08 de novembro de 2024.

III - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$ 58,66 conforme Decreto n.º007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$ 703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72(dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

IV - Meio de transporte: Veículo Oficial GM CRUZE Placas BBI6B480.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente